

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa, nos termos regimentais e com fundamento no art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, promova a revitalização do Complexo CESA Luiz Gushiken, localizado no Parque Andreense, nesta cidade de Santo André – SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, nos termos regimentais e com fundamento no art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, promova a revitalização do Complexo CESA Luiz Gushiken, localizado no Parque Andreense, nesta cidade de Santo André – SP.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação, pois o complexo CESA Luiz Gushiken é uma importante referência educacional, social e cultural para a comunidade do Parque Andreense. O espaço reúne, em um mesmo local, unidades de educação infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA (Educação de Jovens e Adultos), cursos profissionalizantes, além de oferecer atividades culturais, esportivas e de lazer durante os fins de semana.

Entretanto, os moradores solicitam que o complexo seja revitalizado. A revitalização do CESA é fundamental para garantir condições dignas de estudo, formação e convivência aos cidadãos que frequentam o espaço diariamente, promovendo, assim, inclusão social, acesso à educação de qualidade e oportunidades de desenvolvimento humano.

Diante da relevância do equipamento público para a região, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 06 de Maio de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

